

DECRETO Nº 039 DE 24 DE MAIO DE 2017

Considera ponto facultativo os dias 25, 26 e 29 de maio próximos.

ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades do XXIV Festival do Abacaxi, vértice da atividade cultural da população Floresta-Araguaiaense, associada a sua principal atividade econômica, fundamental e essencial ao desenvolvimento socioeconômico da Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Os dias 25, 26 e 29 de maio próximos serão considerados pontos facultativos nas repartições da Administração Pública Direta.

Art. 2º. Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais.

Parágrafo único. No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Floresta do Araguaia/PA, 24 de maio de 2017

  
Adélio dos Santos de Sousa  
Prefeito

Publicado Conforme  
Art. 37 da L.O.M.F.A.  
Em 24/05/2017